
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº024-PMP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº024-PMP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº 002, oriundas da mesma,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Autarquia de Trânsito do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF	CARGO
EDNA LUCIA DE BARROS	892.080.724-87	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROSILENE BERNARDO DE FREITAS	028.763.574-02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Paudalho, 07 de fevereiro de 2023.

JORGE ALBERTO DE MOURA MONTEIRO

Presidente da Autarquia de Trânsito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:DD455955

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/04/2023. Edição 3328
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>